

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 6509-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **18 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Manutenção Mensal de Portões Automáticos

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva Mensal, Corretiva e Emergencial de Portões e Porta de Enrolar Automáticos. A contratada prestará serviços de manutenção preventiva mensal, corretiva e emergencial dos portões automáticos e porta de enrolar automática da Praça das Artes. Portões: - 01 - (um) portão tipo guilhotina com 02 (dois) motores de marca Peccinin, localizado no estacionamento da contratante; - 01 - (um) portão tipo guilhotina com 04 (quatro) motores de marca Peccinin, localizado na saída para Rua Conselheiro Crispiniano; - 01 - (um) portão tipo guilhotina com 04 (quatro) motores de marca Peccinin, localizado na saída para Avenida São João; - 01 - (um) portão tipo deslizante manual/automático em 03 (três) módulos com medida de 12m cada, e 01 (um) nobreak e 02 (duas) baterias, localizado na saída para a Rua Formosa; Peças fornecidas em caso de necessidade de substituições nos portões: - Central de comando, porca acionadora, fim de curso, capacitores, controles, cabos de aço, roldanas para cabo de aço, pontos de giro, roldanas de trilhos para portão deslizante, motores, nobreak, baterias e serviços gerais de serralheria tratamento antiferrugem e recuperação de área corroídas. - Manutenção preventiva e corretiva no nobreak e baterias do portão deslizante de saída para Rua formosa, mantendo o sistema de automação do portão em pleno funcionamento.

Porta de enrolar automática:

- 01 (uma) porta de enrolar automática localizada no estacionamento do 2º subsolo da CONTRATANTE.

Peças e serviços fornecidos pela contratada nas portas:

Central de comando, capacitores, relés de atuação, controles, botoeiras, trilho reserva, braço do destravamento, substituição de trilho portão deslizante, aplicação de graxa náutica branca, serviços de chaveiro para trava elétrica, reposição de controle remoto, motores e serviços gerais de serralheria tratamento antiferrugem e recuperação de área corroídas.

A contratada será responsável por revisões e manutenções nos sistemas elétricos dos equipamentos e quadros elétricos de comando;

A CONTRATADA arcará com despesas de mão de obra, despesas com sua equipe de funcionários, equipamentos para executar as tarefas, produtos necessários para o perfeito funcionamento das máquinas, equipamentos de segurança, equipamentos de comunicação, estruturas temporárias (andaimes, escadas), materiais para lubrificação de peças mecânicas, substituição de peças mecânicas e elétricas e outros. Obs.: As manutenções incluem troca de peça para funcionamento perfeito dos equipamentos sem acréscimo de custo para a CONTRATANTE.

ACONTRATADA deve possuir equipe técnica qualificada em quantidade necessária para realizar os atendimentos, fornecer cursos se necessário e fornecer uniforme, além de arcar com a alimentação, transporte de outros.

A CONTRATADA ainda será responsável por:

Realizar manutenções utilizando EPI's e EPC's adequados;

Ordem de serviço a cada manutenção realizada que deverá ser entrega em até 1º dia útil após a realização das manutenções;

Disponibilizar cronograma anual das manutenções preventivas (podendo ser alterado conforme agenda de eventos nos espaços);

Os atendimentos emergenciais devem ocorrer em até 02 (duas) horas após a abertura de chamado, independente do horário e/ou dia da semana.

Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.

Emissão de documentação de responsabilidade técnica (ART), com vigência por todo período do contrato;

Realizar a entrega de documentações necessárias sempre que solicitado;

Todos materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços será de responsabilidade da contratada;

Será firmado entre as partes contrato com vigência de dois (2) anos para os serviços objeto de contratação.

Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

- a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.
- b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.
- c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- e). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais.
- F). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal
- 1.6 - Fornecedor ao menos dois (2) atestados de capacidade técnica de contrato semelhante.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

regulamento-de-compras-novo-1.pdf (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213